



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

P O R T A R I A N° 838/2011/PRES-TRE/GO

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e, tendo em vista o disposto no artigo 2º, § 1º, da Resolução TSE 21.009/2002, bem como o constante na Tabela do Judiciário Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. HUGO GUTEMBERG PATIÑO DE OLIVEIRA, Juiz de Direito e Eleitoral da Comarca de Goiandira-GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 52ª ZE, com sede na comarca de CUMARI-GO, no período de 16.11 a 15.12.2011, em razão de afastamento legal do titular.

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 08 de novembro de 2011.

Desembargador **Rogério Arédio Ferreira**

Presidente